

MATRÍCULA

36.008

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

REGISTRO GERAL

LIMEIRA

FICHA N.º

01

Limeira, 02 de fevereiro de 2.018.

IMÓVEL: Prédio de tijolos e telhas, com frente para a Rua Vicente de Carvalho, sob nº59, contendo área, sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e racho edificado no terreno situado à Rua Vicente de Carvalho, no Bairro da Boa Vista, desta cidade, distrito, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Limeira, medindo 7,50 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, de cada lado e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando no lado direito com José Hilário Torrezan, no lado esquerdo com Sebastião Moreira e nos fundos com Arlindo de tal. -----

CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 0375 Unidade 009.-

PROPRIETARIOS: MARIO DALLA COSTA, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, filho de Angelo Dalla Costa e de Iza Ernesti Dalla Costa. -----

REGISTRO ANTERIOR: Tr.1610 do livro 3-R de 17/11/1965 deste Oficial, -----
Limeira, 02 de fevereiro de 2018. O Oficial Subst.º

André Luis Pitella.

CASAMEN-
TO

Av.1 M – 36.008: Conforme consta do Formal de Partilha objeto do R.2 abaixo, acompanhada da Certidão de Casamento fornecida pelo Registro Civil de Araras – SP, livro B-11, fls. 162vº sob nº3.510, o proprietário Mario Dalla Costa casou-se com Elydia Polari, no regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar: ELYDIA POLARI DALLA COSTA. -----
Limeira, 02 de fevereiro de 2018. O Oficial Subst.º (a)
André Luis Pitella. -----
Of.R\$16,06/Est.R\$4,57/Cart.R\$3,12/R.C.R\$0,85/T.J.R\$1,10/ISS.R\$0,32/M.P.R\$0,77/T.R\$26,79/Guia024/2018/Prot.147.923.-

HERANÇA

R.2 M – 36.008: ADQUIRENTES: ELYDIA POLARI DALLA COSTA, brasileira, viúva meeira, aposentada, era casada pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, do lar, RG.50.330.481-5-SSPSP, CPF.389.783.398-08, residente na Rua Vicente de Carvalho, 59, Limeira – SP; Herdeiros filhos: AIRTON APARECIDO DALLA COSTA, brasileiro, aposentado, RG.8.245.018-3-SSPSP, CPF.723.330.908-63, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ELISABETH DE JESUS MEIRELLES THOMAZ DALLA COSTA, brasileira, do lar, RG10.839.169-3, CPF.964.919.308-15, resi-

REGISTRO

36.008

continuação

Of.-R\$604,57
Est.-R\$171,83
CartR\$ 117,61
R.C.-R\$ 31,82
T.J.-R\$ 41,49
ISS.-R\$ 12,09
M.P.-R\$ 29,02
T.-R\$1.008,43
Guia024/2018
Prot.- 147.923

dentes e domiciliados na Rua Henio B. de Lucca,158, nesta cidade de Limeira – SP; APARECIDA ANTONIA DALLA COSTA PEDRON, brasileira, aposentada, RG.14.031.584-SSPSP, CPF.225.535.778-00, casada pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77, com JOSÉ AUGUSTO PEDRON, brasileiro, aposentado, RG.4.295.248-7, CPF.714.989.078, ambos residentes e domiciliados na Rua Luzia Cillos Diniz, 86, Limeira – SP; Herdeiro neto: ENZO DALLA COSTA BOSQUEIRO, RG.542555396 e CPF.446.513.728-13, residente e domiciliados na Rua Zeferino Vaz, 224, Vila Piza, Limeira – SP. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIO DALLA COSTA, pelo Juízo de Direito desta Comarca de Limeira – SP. TITULO: Herança. FORMA DO TITULO: Formal de Partilha datada de 24 de abril de 2013, extraída da 1ª Vara Cível local, dos autos de Arrolamento de Bens – Inventário e Partilha de Mario Dalla Costa, processo 0002932-88.2011.8.26.0320, subscrito pelo MM.º Juiz de Direito, Dr.º Alex Ricardo dos Santos Tavares, contendo sentença homologatória datada de 11 de outubro de 2017, subscrito pelo MM.º Juiz de Direito, Dr.º Guilherme Salvatto Whitaker. VALOR: R\$58.809,23 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), cabendo à viúva meeira 50% do imóvel e aos herdeiros filhos e neto 16,66% do imóvel para cada um. VALOR VENAL: R\$58.809,23. CONDIÇÕES: “Não há”. Limeira, 02 de fevereiro de 2018. O Oficial Subst.º (a) André Luis Pitella.

ÓBITO

Av.3 M – 36.008: Conforme Consta do Formal de Partilha objeto do R.4 abaixo, acompanhado da Certidão de Óbito fornecida pelo Registro Civil Local, Sob a matrícula nº 116137 01 55 2015 4 00109 131 0057622 09, procede-se a presente averbação para ficar constando o óbito da Sra. Elydia Polari Dalla Costa, falecida em 27 de maio de 2015. Limeira, 30 de setembro de 2021. O Oficial Subst.º (a) Andre Luis Pitella.

Guia186/2021/Protocolo.161.674.- Selo digital: 111583331000000010266521Z.

PARTILHA
(50%)

R.4 M – 36.008: ADQUIRENTES: APARECIDA ANTONIA DALLA COSTA PEDRON, brasileira, aposentada, portadora do RG nº14.031.584-6-SSP/SP e do CPF/MF nº225.535.778-00, casada sob o regime da comunhão Geral de Bens com JOSÉ AUGUSTO PEDRON, brasileiro, aposentado, portador do RG nº4.295.248-7-SSP/SP e do CPF/MF nº714.989.078-49, residentes e domiciliados na Rua Luzia de Cilio Diniz, nº86 – Jardim Piza – em Limeira/SP; AIRTON APARECIDO DALLA COSTA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº8.245.018-3-SSP/SP e do CPF/MF nº723.330.908-63, casado sob o regime da comunhão geral de bens com ELIZABETH DE JESUS THOMAZ DALLA COSTA, brasileira, do lar, portadora do RG nº10.839.169-3-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº964.919.308-15, residentes e domiciliados na Rua Professor Hênio Bianchi de Lucca nº158 – Jardim Esmeralda, em Limeira/SP, CEP:13.484-455; e ANDRÉIA LUZIA DALLA COSTA, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº19.573.654-0-SSP/SP e do CPF/MF nº131.895.318-97, residente e domiciliada na Rua Zeferino Vaz nº224 – Jardim Piza, em Limeira/SP, CEP:13.486-167. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ELYDIA POLARI DALLA COSTA, pelo Juízo de Direito da Comarca de Limeira/SP. TITULO: Partilha (50%). FORMA DO TITULO: Formal de Partilha datado de 05 de junho de 2018, expedida pela 4ª Vara Cível Local, processo nº1007963-33.2015.8.26.0320, dos autos Arrolamento Comum – Inventário e Partilha, dos bens deixados por Elydia Polari Dalla Costa, subscrito pelo MM Juiz de Direito, Dr. Marcelo Ielo Amaro, acompanhado da sentença homologatória datada de 09 de março de 2018, proferida pelo mesmo Magistrado. VALOR: R\$29.404,62 (vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) cabendo aos herdeiros filhos 1/3 ou 33,333% da parte ideal inventariada de 50% do imóvel para cada um. VALOR VENAL: R\$34.337,42. VALOR DE REFERÊNCIA: R\$29.404,62. CONDIÇÕES: “Não há”.

Limeira, 30 de setembro de 2021. O Oficial Subst.º (a)

Andre Luis Pitella.

Guia186/2021/Protocolo.161.674.- Selo digital: 111583321000000010266721X.

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 36.008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 36.008	LIVRO Nº 2	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
	REGISTRO GERAL	LIMEIRA-SP
FICHA Nº. 02	continuação	

ÓBITO: Av.5 M - 36.008: Conforme consta do Formal de Partilha objeto do R.6 abaixo, acompanhado da Certidão de Óbito, expedida pelo Registro Civil local, matriculado sob nº 116137 01 55 2022 4 00153 101 0075075 76, procede-se a presente averbação para ficar constando o óbito do Sr. José Augusto Pedron, falecido em 17 de agosto de 2022.

Limeira, 11 de julho de 2025. O Oficial Subst.º _____ (a)

Danilo Chiovatto Vasconcelos.

Guia 129/2025 Protocolo 180.840 Selo Digital 111583334000000023828725G

PARTILHA (33,33%): R.6 M - 36.008: **ADQUIRENTES:** APARECIDA ANTONIA DALLA COSTA PEDRON, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 14.031.584-6/SSP-SP e CPF nº 225.535.778-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luzia de Cillo Diniz, nº 86, Vila Piza; **Herdeira Filha:** ARIANY APARECIDA PEDRON, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora do RG nº 44.075.798/SSP-SP e CPF nº 363.676.578-78, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luzia de Cillo Diniz, nº 86, Vila Piza. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO PEDRON, RG nº 4.295.248-7/SSP-SP e CPF nº 714.989.078-49, pelo Juízo de Direito desta Comarca de Limeira - SP. **TÍTULO:** Partilha (33,33%). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha datado de 08 de abril de 2025, expedido pela Vara da Família e das Sucessões local, dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, dos bens deixados por José Augusto Pedron, Processo Digital nº 1002892-69.2023.8.26.0320, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Quintela Alves Rodrigues, acompanhado da Sentença Homologatória datada de 25 de fevereiro de 2025, proferida pelo mesmo Magistrado. **VALOR VENAL:** R\$29.468,11 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos). **CONDIÇÕES:** Que a presente aquisição foi feita na seguinte proporção: 16,666% para a viúva meeira, Srª Aparecida; e 16,666% para a herdeira filha, Ariany.

Limeira, 11 de julho de 2025. O Oficial Subst.º _____ (a)

Danilo Chiovatto Vasconcelos.

Guia 129/2025 Protocolo 180.840 Selo Digital 111583321000000023828825G

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO

Documentos gerados eletronicamente
Registro de Imóveis

ri digital